



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO BARREIRO

*Estado do Rio Grande do Sul*

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 004 de 03 DE SETEMBRO DE 2021

O Vereador CLAUDEMIR ANTÔNIO NUNES ANDRIOLLI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Barreiro, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo regimento interno.

**CONSIDERANDO** que no dia 07 de setembro é feriado em comemoração a Independência do Brasil.

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** nas repartições da Câmara Vereadores no próximo dia 06 de setembro de 2021.

**Art. 2º.** O expediente normal será retomado no próximo dia 08 de setembro de 2021, a partir das 08h00min

**Art. 3º** - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO/RS, 03 DE SETEMBRO DE 2021.**

Ver. CLAUDEMIR ANTÔNIO NUNES ANDRIOLLI  
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

